

Linhas orientadoras

BIP Acceleration

Programa de aceleração de projetos de valorização de resultados de investigação da Universidade do Porto

4ª edição - 2025

Preâmbulo

A inovação tem um lugar de destaque nas respostas aos desafios sociais e sociais contemporâneos, bem ilustrados nas estratégias regionais, nacionais e europeias, mas também na Agenda 2030 das Nações Unidas a qual estabelece objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) a alcançar até 2030.

Assim, agentes de empreendedorismo e inovação têm vindo a receber um crescente apoio público e privado para o desenvolvimento e transferência da investigação e atividade científica para a sociedade e o mercado.

Neste contexto, a Universidade do Porto tem vindo a desenvolver esforços para fomentar a transferência de conhecimento científico e tecnológico e o empreendedorismo, criando estruturas que apoiam empreendedores/as e proporcionando incentivos a quem decida valorizar económica e socialmente o conhecimento gerado no ecossistema da Universidade.

Neste quadro, a Universidade do Porto, através da U.Porto Inovação, criou o programa BIP Acceleration. Os principais objetivos do programa prendem-se com a identificação e desenvolvimento de oportunidades de negócio para potenciais produtos, serviços e processos resultantes de investigação da Universidade assim como a capacitação dos/as participantes em competências para a criação de valor económico, societal e social com base em conhecimento científico e tecnológico.

Tendo como base a propriedade intelectual associada à ciência e tecnologia da U.Porto, e recorrendo a metodologias de apoio à criação de negócios e de empresas intensivas em conhecimento e tecnologia, equipas de

Parcerias:

empreendedores/as do ecossistema de investigação e inovação da U.Porto vão poder contribuir para a criação de valor social, económico e ambiental.

As equipas realizarão 7 workshops presenciais de 4h cada, 6 ministrados pela Porto Business School e 1 ministrado pela U.Porto Inovação, para desenvolverem os seus projetos de valorização; para aumentarem a probabilidade de transferência das suas tecnologias e conhecimento para outras empresas ou de constituição de novas empresas (*spin-offs*); e para captarem as atenções e atráírem investimento para os seus projetos.

A presente edição conta com o apoio da Caixa Geral de Depósitos e com as parcerias da Porto Business School e da UPTEC – Parque de Ciência e Tecnologia da U.Porto.

O programa apresenta as seguintes linhas orientadoras:

1ª

Natureza

1. O [BIP Acceleration](#) é um programa que incentiva à transferência de conhecimento científico e à criação de empresas de base tecnológica na U.Porto. Esta iniciativa visa capacitar os investigadores e promover a inovação e o empreendedorismo na comunidade da Universidade do Porto, tendo por base um programa de aceleração, assente em metodologias como *problem-solution-fit to-market-strategy*.
2. O BIP Acceleration permite acelerar a transferência de conhecimento científico e tecnológico, através de atividades de criação de valor que podem resultar em acordos de licença ou de cooperação, projetos de investigação e inovação em consórcio ou criação de empresas *spin-off*.
3. O programa decorre em três etapas:

Etapa A – Seleção dos projetos participantes;

Parcerias:

Etapa B – Programa de aceleração, constituído por 7 workshops;

Etapa C – Final – Demoday (pitch day).

4. O prazo final para a apresentação de candidaturas de projetos é até ao dia **22 de setembro de 2025**, segunda-feira, às **18h00 (Portugal Continental)**. O programa terá o seguinte calendário:

| Calendário BIP Acceleration 2025 | |
|---------------------------------------|--|
| Descrição | Data |
| Receção de candidaturas | 25/08/2025 - 22/09/2025 |
| Análise de elegibilidade | 23/09/2025 - 29/09/2025 |
| Avaliação e seleção | 30/09/2025 - 10/10/2025 |
| Comunicação dos resultados | 17/10/2025 |
| Início e final do programa | 27/10/2025 29/10/2025 30/10/2025 31/10/2025 |
| Final do BIP Acceleration – Pitch Day | 04/11/2025 |

5. O estipulado no n.º anterior não invalida alteração do calendário nem a abertura de segundo período de candidaturas posteriormente.
6. Os workshops dos dias 27, 29, 30 de outubro, vão ter lugar na Porto Business School. A sessão do dia 31 de outubro será no Auditório da UPTEC Asprela I.

Parcerias:

2ª

Objetivos

O BIP Acceleration tem como objetivos principais:

- a) Identificar oportunidades de mercado e potenciar a comercialização de potenciais produtos/serviços e processos resultantes de investigação da Universidade do Porto;
- b) Dotar os/as participantes de competências para a valorização económica, social e ambiental de conhecimento científico e tecnológico;
- c) Criar novas oportunidades de negócio baseadas em conhecimento científico e tecnológico;
- d) Facilitar a maturação de projetos inovadores, identificando e apoiando aqueles que se destaquem pelo seu potencial e fase de desenvolvimento;
- e) Aumentar as possibilidades de transferência de propriedade intelectual da Universidade do Porto;
- f) Fomentar a criação de empresas spin-off;
- g) Promover a divulgação institucional da Universidade do Porto.

3ª

Requisitos de admissão a concurso

1. Os projetos elegíveis devem corresponder a projetos que abram possibilidades à exploração de novos processos, produtos ou serviços; novas aplicações de processos, produtos ou serviços existentes, com elevado potencial para desenvolvimento e valorização económica.
2. As candidaturas devem ser submetidas utilizando formulário próprio, disponibilizado para o efeito via [plataforma](#) do programa e incluir os seguintes elementos de informação, em português ou inglês, sobre:

Parcerias:

- a) a **Tecnologia ou resultado de investigação**, descrevendo a solução, o seu carácter inovador assim como o seu nível de maturidade e resultados atingidos à data;
 - b) o **Projeto**, elucidando sobre os objetivos e perspetivas de valorização do projeto, e da tecnologia, suas aplicações e mercados potenciais;
 - c) a **Equipa**, demonstrando a motivação, qualificações e experiência das pessoas envolvidas no projeto de valorização, identificando claramente qual o papel de cada pessoa no projeto.
3. Serão elegíveis projetos que cumulativamente:
- a) sejam propostos individualmente ou por uma equipa formada por um número máximo de cinco pessoas, de qualquer nacionalidade e maiores de 18 anos. Os/as proponentes deverão indicar na candidatura números mecanográficos e/ou e-mails institucionais da Universidade do Porto e/ou das Entidades Constitutivas e Entidades Participadas incluídas no perímetro de consolidação da U.Porto;
 - b) resultem de investigação e desenvolvimento (I&D) maioritariamente desenvolvida no ecossistema de investigação e inovação da Universidade do Porto, incluindo as Entidades Constitutivas assim como as Entidades Participadas incluídas no perímetro de consolidação da U.Porto;
 - c) cuja eventual propriedade intelectual anterior ou propriedade intelectual futura pertença à Universidade do Porto ou Entidades Participadas incluídas no perímetro de consolidação da U.Porto. No que concerne à U.Porto, recomenda-se a consulta do regulamento de propriedade intelectual (RPIUP) [aqui](#);
 - d) conduzam ao desenvolvimento ou clarifiquem a viabilidade de novos produtos, processos ou serviços, com aplicação bem definida;
 - e) evidenciem que a participação da equipa no programa tem um impacto significativo na aproximação do projeto ao mercado;

Parcerias:

- f) evidenciem o compromisso da equipa envolvida em apoiar a comercialização e uma eventual exploração dos resultados após o término do BIP Acceleration;
 - g) Respondam a pelo menos um objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS 2030).
4. Não são elegíveis projetos que tenham sido apoiados em edições anteriores do BIP Acceleration e do Business Ignition Programme.
 5. Não são elegíveis projetos propostos por empresas, associações ou outras pessoas coletivas legalmente constituídas, mesmo que sejam empresas *spin-off* da Universidade do Porto. Excetuam-se projetos de equipas integradas em Entidades Participadas incluídas no perímetro de consolidação da U.Porto.
 6. Cada proponente só poderá participar numa candidatura ao BIP Acceleration.
 7. A candidatura deverá ser acompanhada por [declaração de apoio](#) assinada pela Direção da Entidade Constitutiva ou da Entidade Participada na qual o/a proponente principal é afiliado/a.

4ª

Seleção e Avaliação

1. Em consonância com a missão que lhe foi atribuída e, em conformidade com o estipulado no RPIUP, a estrutura competente para a seleção e avaliação dos projetos a apoiar é a U.Porto Inovação.

A U.Porto Inovação é um Serviço da Reitoria da U.Porto de apoio à cadeia de valor da inovação na Universidade, proteção e comercialização de resultados de investigação e do empreendedorismo com base em conhecimento científico e tecnológico e ligação da Universidade às empresas.

Parcerias:

2. A U.Porto Inovação irá proceder à análise das candidaturas recebidas e seriar os projetos mediante avaliação do formulário do BIP Acceleration.
3. Serão selecionados até 10 projetos para participação na presente edição do BIP Acceleration.
4. Não serão admitidas candidaturas que não sejam apresentadas utilizando o formulário próprio do concurso do programa e/ou que não incluam todos os elementos de informação e documentos de apresentação obrigatória.
5. No decurso da verificação dos requisitos de admissão a concurso, explanados na cláusula 3ª, a U.Porto Inovação pode solicitar aos/às proponentes esclarecimentos complementares para aferir a elegibilidade das candidaturas.
6. No âmbito da Final do BIP Acceleration, as equipas participantes farão uma apresentação (*elevator pitch*), para o painel de jurados/as. A apresentação não poderá exceder três (3) minutos. Serão adicionados cinco (5) minutos para perguntas por parte do painel de jurados/as. Os/as concorrentes poderão usar equipamento de projeção multimédia, disponível no local do evento.
7. Os critérios de avaliação são os fixados no Anexo I das presentes Linhas Orientadoras.
8. Cada um dos critérios de avaliação será pontuado de 0 a 100%.
9. Em caso de empate entre projetos, estes são ordenados considerando a maior pontuação obtida no critério 2 – grau de inovação.
10. A U.Porto Inovação poderá delegar a avaliação dos projetos a painel de peritos/as independentes.
11. Das decisões da U.Porto Inovação e do painel de peritos/as não cabe recurso.

Parcerias:

5ª

Prémios

1. Os 10 projetos melhor classificados na etapa A ganharão como prémio o acesso ao programa de aceleração, constituído por 7 workshops, ministrados em Português ou Inglês.
2. Serão atribuídos os seguintes prémios aos projetos vencedores da Final do BIP Acceleration (*Pitch Day*):

1º Prémio

- Apoio de **5 000 EUR**, a transferir da Reitoria da U.Porto para a Entidade Constitutiva ou Entidade Participada na qual o/a proponente principal do projeto vencedor está afiliado/a. Este prémio beneficia do apoio da Caixa Geral de Depósitos;
- Acesso ao programa [School of Startups Foundations](#), oferecido pela UPTEC-Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto;

2º Prémio

- Apoio de **3 000 EUR**, a transferir da Reitoria da U.Porto para a Entidade Constitutiva ou Entidade Participada na qual o/a proponente principal do projeto vencedor está afiliado/a. Este prémio beneficia do apoio da Caixa Geral de Depósitos;
- Acesso ao programa [School of Startups Foundations](#), oferecido pela UPTEC-Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto;

3º Prémio

- Apoio de **2 000 EUR**, a transferir da Reitoria da U.Porto para a Entidade Constitutiva ou Entidade Participada na qual o/a proponente principal do

Parcerias:

projeto vencedor está afiliado/a. Este prémio beneficia do apoio da Caixa Geral de Depósitos;

- Acesso ao programa [School of Startups Foundations](#), oferecido pela UPTEC-Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto.

3. Não são elegíveis *overheads* e/ou custos indiretos sobre os prémios.

6ª

Deveres e responsabilidades dos/as participantes

1. Os/as participantes têm o dever de colaborar com o programa BIP Acceleration, através da comunicação de atividades e desenvolvimentos relevantes.
2. A ausência de recebimento da confirmação de participação pela equipa e/ou dos materiais solicitados à equipa, dentro do prazo previamente estabelecido pela Organização, implicará na exclusão do projeto no programa.
3. A participação no programa de aceleração, constituído por 7 workshops e pelo Demoday (*pitch day*), é, por si, um prémio, mas é obrigatória, sob pena de exclusão.
4. As equipas dos projetos devem ser assíduas e pontuais durante o programa de aceleração, constituído por 7 workshops e pelo Demoday (*pitch day*).
5. Pelo menos um membro de cada projeto deve assegurar a representação da equipa durante os 7 workshops e no Demoday (*pitch day*), do BIP Acceleration. Caso contrário, o projeto será penalizado na avaliação final.
6. A equipa deverá enviar para o e-mail: bip@reit.up.pt o suporte da apresentação final (*pitch deck*) na data e horário indicado pela Organização. A equipa que não entregar o suporte da apresentação final na data e horário estipulado pela Organização será penalizada na avaliação final.

9

Parcerias:

7. As responsabilidades dos/as participantes incluem: fornecer informação e estar disponível para apresentar o projeto quando necessário; respeitar os prazos de entrega dos resultados estipulados; responder às solicitações que a U.Porto Inovação possa apresentar.
8. Os/as participantes aceitam ser contactados/as pela U.Porto Inovação para atividades e ações de comunicação, acompanhamento e desenvolvimento do programa.
9. Os projetos vencedores devem cooperar na efetivação dos prémios a que têm direito.
10. Os projetos concorrentes deverão ser originais, sendo os/as seus/suas proponentes responsáveis, em todos os termos legais, pela sua autoria.
11. As equipas devem abster-se de qualquer ato que possa resultar em prejuízo ou descrédito para a Universidade do Porto.
12. A não observação dos itens anteriores pode determinar a exclusão dos projetos e/ou seus proponentes.
13. A propriedade intelectual associada ao projeto pertencerá à Universidade do Porto, de acordo com o RPIUP, ou Entidades Participadas incluídas no perímetro de consolidação da U.Porto.
14. A U.Porto Inovação reserva o direito de excluir do programa equipas que se revelem inaptas perante as atividades do programa, que infrinjam as presentes linhas orientadoras ou não se pautem por regras de boa conduta durante a participação no programa.
15. A exclusão do programa não confere aos projetos e seus proponentes qualquer direito a indemnização ou compensação.

7ª

Certificado

Os projetos que completarem o BIP Acceleration terão direito a certificado de participação emitido pela Organização.

10

Parcerias:

8ª

Autorização de recolha e uso de imagem

No decorrer do BIP Acceleration, a U.Porto tem o direito de fixar em qualquer suporte (papel, vídeo, digital, ou qualquer outro material conhecido ou que venha a existir), utilizar, reproduzir, afixar, ou por qualquer outro meio ou forma lícita, tornar pública as imagens e/ou quaisquer outras produções, parcialmente ou na sua totalidade, que sejam efetuadas no âmbito do programa.

Nestes termos a U.Porto reserva-se o direito de utilizar, sempre que o entenda por conveniente, nos formatos, suportes e fins que considere adequados, não carecendo para tal de autorização dos respetivos autores e sujeitos e sem que lhes assista o direito a qualquer remuneração por tal utilização e divulgação, as imagens, vídeos e/ou quaisquer outras produções efetuadas.

9ª

Disposições gerais

1. A participação no BIP Acceleration implica a aceitação integral das Linhas Orientadoras do programa.
2. A U.Porto Inovação reserva o direito de não iniciar o BIP Acceleration se não existirem candidaturas elegíveis em número suficiente.
3. A U.Porto Inovação reserva o direito de, por motivos de força maior, modificar as presentes linhas orientadoras.
4. O presente programa poderá ser extinto por decisão dos órgãos de governo da U.Porto.

Parcerias:

Anexo I

Os projetos concorrentes serão avaliados em todas as etapas do BIP Acceleration de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

| | | |
|---|--|-------------------|
| <p>C1: Equipa Peso: 20%</p> | <p>Deverá ser demonstrada a capacidade da equipa (experiência e áreas de competência complementares) em implementar o projeto, bem como a sua motivação e comprometimento pessoal.</p> <p>A assiduidade e pontualidade durante o programa contribuirão para a aferição do comprometimento da equipa.</p> | <p>(0 a 100%)</p> |
| <p>C2: Grau de Inovação Peso: 20%</p> | <p>A solução do projeto deverá ser original, diferenciada, passível de proteção, exequível e apresentar vantagens competitivas a nível financeiro, económico, social e ambiental.</p> | <p>(0 a 100%)</p> |
| <p>C3: Potencial de Mercado Peso: 15%</p> | <p>Deverá ser demonstrada a existência de clientes, mercado, problema ou necessidade a responder pela solução apresentada, bem como a solidez e coerência do modelo de negócio associado.</p> | <p>(0 a 100%)</p> |
| <p>C4: Impacto Peso: 15%</p> | <p>Deverá ser demonstrado o potencial de escalabilidade e de internacionalização da ideia ou da solução assim como a sua contribuição para os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 das Nações Unidas.</p> | <p>(0 a 100%)</p> |

Parcerias:

| | | |
|--|--|-------------------|
| <p>C5: Desenvolvimento da ideia ou solução Peso: 15%</p> | <p>A equipa deverá explicar o estado de maturidade do projeto, medido pela escala TRL - Technology Readiness Level, e demonstrar o seu potencial de desenvolvimento, assim como os recursos necessários para concretizar o projeto num novo produto, serviço, processo ou negócio.</p> | <p>(0 a 100%)</p> |
| <p>C6: Qualidade da proposta Peso: 15%</p> | <p>Deverá ser demonstrada clareza, rigor e criatividade na apresentação do projeto (formulário de candidatura ou <i>elevator pitch</i>), cuidado nos conteúdos apresentados, bem como a capacidade de comunicação e de captação de interesse. A apresentação (<i>pitch deck</i>) deve ser entregue com pontualidade e cumprir os critérios indicados pela Organização.</p> | <p>(0 a 100%)</p> |

A escala de avaliação a utilizar será de 0 a 100% em que:

- **Menor ou igual a 10%:** Não se aplica - O critério não é apresentado ou não pode ser avaliado por escassez de informação;
- **Menor ou igual a 50%:** Pobre - O critério é insuficientemente apresentado, revelando muitas lacunas;
- **Menor ou igual a 70%:** Razoável - O critério é devidamente apresentado, mas evidenciam-se fragilidades;
- **Menor ou igual a 80%:** Bom - O critério é bem apresentado, embora se identifiquem algumas lacunas;
- **Menor ou igual a 90%:** Muito bom. O critério é muito bem apresentado, havendo apenas pequenos aspetos a melhorar;
- **Menor ou igual a 100%:** Excelente. O critério é muito bem apresentado e não se identificam aspetos a melhorar.

A nota final a atribuir será calculada com base na seguinte fórmula:

Parcerias:

NOTA FINAL = C1*P1 + C2*P2 + C3*P3 + C4*P4 + C5*P5 + C6*P6

Onde C: Critério e P: Peso

Anexo II

Technology Readiness Levels

Adaptados da Comissão Europeia, no contexto do Horizon Europe

| <i>Technology Readiness Level</i> | Descrição |
|-----------------------------------|--|
| TRL 1 | Investigação básica ou ideia em desenvolvimento Neste nível, que é o mais baixo da escala de maturação, os princípios básicos da tecnologia são observados e reportados, mas ainda não se realizou investigação aplicada nem desenvolvimento. |
| TRL 2 | Investigação suportada por um conceito tecnológico e/ou ideia de aplicação Nesta fase, a ciência ou tecnologia já possui algum grau de sustentação: foram observados alguns princípios básicos e iniciou-se a I&D, mas as aplicações ainda são especulativas. |
| TRL 3 | Investigação suportada por um mínimo de experimentação Foram realizados estudos experimentais e analíticos para validar as predições que se tem acerca da tecnologia. Esses estudos constituem uma prova de conceito preliminar da tecnologia, realizada em ambiente laboratorial. Em tecnologias biomédicas, realizam-se nesta fase os testes <i>in-vitro</i> . |
| TRL 4 | Validação dos componentes da tecnologia em ambiente de laboratório Nesta fase, os componentes tecnológicos básicos são desenhados, desenvolvidos e integrados para verificar se trabalham em conjunto. No caso de produtos de software, inserem-se nesta etapa os 'alpha tests'. |
| TRL 5 | Validação dos componentes da tecnologia em ambiente relevante Integração dos componentes tecnológicos e teste das aplicações destes num ambiente realístico. Corresponde aos ensaios pré-clínicos no sector biomédico e à validação dos componentes do sistema ou processo em produtos e software. |

Parcerias:

| | |
|--------------|--|
| TRL 6 | <p>Demonstração do protótipo em ambiente relevante</p> <p>Avaliação do protótipo ou modelo representativo num ambiente relevante. No sector biomédico, corresponde à primeira fase de ensaios clínicos, enquanto no sector dos dispositivos corresponde à demonstração de segurança do dispositivo e no sector de software a uma versão 'beta'.</p> |
| TRL 7 | <p>Demonstração do protótipo num ambiente operacional</p> <p>Avaliação do protótipo próximo do planeado (real) em ambiente operacional. A segunda fase de ensaios clínicos insere-se neste TRL, bem como o desenho final do produto e os testes com o protótipo.</p> |
| TRL 8 | <p>Sistema real completo e qualificado em ambiente operacional através de testes e demonstrações</p> <p>Num sistema real, a tecnologia demonstrou estar de acordo com as condições especificadas. No caso de ser uma tecnologia do sector biomédico, enquadra-se neste TRL a terceira fase de ensaios clínicos, enquanto num produto de software uma demonstração pré-comercial encaixa nesta fase.</p> |
| TRL 9 | <p>Sistema real finalizado e qualificado por meio de operações com êxito em missões</p> <p>O sistema incorpora a nova tecnologia na sua forma final e foi aplicado nas suas condições reais de aplicação. Encontra-se pronto para comercialização.</p> |

Parcerias: